



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO D TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
0003/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Baraúna – PB - CNPJ nº 02.304.546/0001-61.

Empresa Contratada: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 24.263.536/0001-68

OBJETO DO ADITIVO: Em razão da readequação da planilha orçamentária, contemplando acréscimos e supressões, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado do contrato, no percentual 13,08% (treze vírgula zero oito por cento), correspondente ao valor de R\$ 21.062,00 (vinte e um mil e sessenta e dois reais), bem como na supressão do referido valor, no percentual de 2,58% (Dois vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente ao valor de R\$ 4.150,63 (Quatro mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor do contrato em R\$177.974,35 (cento e setenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Com o presente instrumento o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 10/03/2024 a 10/05/2024, ao passo que o prazo para execução dos serviços, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 13/02/2024 a 13/04/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, I, alínea “a” e “b” § 1 e art. 57, § 1º, inciso I da Lei n. 8.666, de 1993

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna-PB, 05 de Fevereiro de 2024

GIDEVAL DA COSTA SILVA
Presidente

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES

Código da Matéria: 20240228025930 - Data/Hora Publicação: 28/02/2024 15:02:33